



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 500202423053919

Nome original: Ofício ao TST.pdf

Data: 28/02/2024 15:48:48

Remetente:

Carolina

SCG - SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL

Tribunal Superior do Trabalho

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ofício Circular CGJT nº 15 2024. Assunto: Falências e recuperações judiciais. Encaminhamento de certidões de condenações trabalhistas. Informações de contato do Administrador Judicial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 813202417749748

Nome original: Ofício ao TST.pdf

Data: 27/02/2024 17:16:22

Remetente:

LUCAS GERALDO GUEDES

Secretaria da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte

Tribunal de Justiça de Minas Gerais

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Ilmo.(a) Sr.(a) Corregedor(a) do TST venho por meio deste enviar Ofício e Sentença d e Falência proferidos nos autos 5069397-49.2023.8.13.0024 para vosso conhecimento e cumprimento.



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE BELO HORIZONTE/MG
SECRETARIA DA 1ª VARA EMPRESARIAL

Av. Raja Gabaglia, 1753 – 8º andar, Torre I – B. Luxemburgo - CEP 30.380-900. Telefone: 3299-4521

PROCESSO Nº: 5069397-49.2023.8.13.0024

CLASSE: [CÍVEL] FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)

ASSUNTO: [Autofalência]

AUTOR: SERVE MINAS SERVICOS GERAIS LTDA e outros (7)

RÉU/RÉ: BMVF FRANCHISING E PARTICIPACOES LTDA e outros (7)

Belo Horizonte, 02/02/2024

Senhor Corregedor (a),

Através do presente, comunico a V.Sª o seguinte:

A decretação de Falência das empresas do **GRUPO ARCATA, composto pelas sociedades SERVE MINAS SERVICOS GERAIS LTDA - CNPJ: 28.157.032/0001-14, LOCKE SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 37.841.852/0001-11, RIO ZONA SUL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - CNPJ: 15.238.309/0001-91, RIZZO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA - CNPJ: 10.883.180/0001-50, SOLERTIA RISUS SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA. - CNPJ: 43.074.370/0001-86, SAVOY SERVICOS DE DIAGNOSTICOS LTDA. - CNPJ: 40.477.138/0001-09, TECNOLOGIA E ARTE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA – EPP - CNPJ: 14.364.575/0001-06 e BMVF FRANCHISING E PARTICIPACOES LTDA - CNPJ: 11.058.545/0001-75** por sentença proferida no Id **10152296415** em 30.01.2024, processo nº 5069397-49.2023.8.13.0024, fixando termo legal da quebra no 90º (nonagésimo) dia anterior à distribuição do requerimento de autofalência, ou seja, **03 de janeiro de 2023**, ressaltando a possibilidade de alteração diante de eventual protesto realizado anteriormente.

Assim, solicito a V.Sª. que repassem a este Juízo todos os valores correspondentes aos depósitos recursais efetuados pela empresa, conforme determinado na Sentença ora proferida de Id **10152296415**, (cópia em anexo).

Aguardando pronto atendimento do presente ofício e renovando a V.Sa. protestos de distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Cláudia Helena Batista
- Juíza de Direito -

Ilmo.(a) Sr.(a)
Corregedor(a) TST

Malote digital
lgg

